



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 106, 27 de novembro de 1964.

Extingue Cargo.

A Câmara Municipal de Mantena decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica extinto, no Quadro do Pessoal Efetivo, da Prefeitura Municipal de Mantena, o cargo de “Bibliotecário”, presentemente vago.

Parágrafo único. A dotação correspondente não deverá constar no orçamento de 1965.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 27 de Novembro de 1964.

Waldir Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário